

**:- DECRETO N.º 3.669, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.022 -:**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso n.º I, II, V e VIII do artigo 4º, da Lei n.º 1.978, de 27 de dezembro de 2.021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.629.323,35 (um milhão, seiscentos vinte nove mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), sendo:

**Inciso I** – O valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) – referente à AQDD – Alteração do Quadro de detalhamento de despesas, a qual não afeta a execução orçamentária, tão pouco na contabilidade.

**Inciso II** – O valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – referente a suplementação com recursos oriundos de anulação parcial de dotação, valor que soma no limite autorizado pelo Artigo 4º da Lei supracitada.

**Inciso III** – O valor de R\$ 86.400,00 (Oitenta seis mil e quatrocentos reais) – é referente à transferência de recursos entre fichas dentro de uma mesma categoria, só para ajustar a fonte de recursos.

**Inciso IV** – O valor de R\$ 1.525.923,35 (Um milhão, quinhentos vinte cinco mil, novecentos vinte três reais, trinta e cinco centavos) – é referente a excesso de arrecadação de convênios assinados com outras esferas de governo.

**Art. 2º** - Os créditos acima são oriundos de diversas fontes de recursos, tais convênios assinados com governo Federal e Estadual e ainda pela anulação parcial de fichas consignadas no orçamento, compostas pelas descrições acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 07 de fevereiro de 2022, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.



**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

*Secretária Municipal de Finanças e Administração*